Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

# PORTARIA Nº 942/2009

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO,** Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - - - - - - - - - - -

## RESOLVE,

Artigo 1º - Em conformidade com o que consta no Processo 25282, e de acordo com o disposto pela Lei nº 3.660/03, com redação da Resolução nº 319/2007, artigo 13, parágrafo 2º, **CONCEDER** o pagamento referente a incorporação de 5/5 dos valores percebidos pela Servidora **ELIZANGELA CRISTINA COTRIM DOS SANTOS TAVARES,** RG nº 26.609.571-9, Oficial Legislativo, a titulo de gratificação por serviços extraordinários prestados, sobre o valor de sua referência, para o fim de pagamento de remuneração do período de concessão de licença gestante, de 06 de setembro de 2009 a 05 de março de 2010, conforme Portaria nº 941/2009, tomando-se por base, os seguintes valores dos períodos constantes dos cálculos: 1/5 ref. abril/04 a março/05, R$ 57,25, 1/5 ref. abril/05 a março/06, R$ 106,23, 1/5 ref. abril/06 a março/07, R$ 132,44, 1/5 ref. abril/07 a março/08, R$ 95,40, 1/5 ref. abril/08 a março/09, R$ 113,59, totalizando o valor de R$ 504,91 para efeito de pagamento mensal na remuneração em período de licença- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Artigo 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de setembro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Garça, 10 de setembro de 2009.

Patrícia Morato Marangão
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL